

PORTARIA FMSC N.º 222, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração de lotação da servidora  
Amanda Amaral Borges.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Sr. Gilberto Barichello, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1.º Trocar a lotação, Amanda Amaral Borges, Enfermeira, lotada na Clínica de Saúde da Família (CSF) 1º de Maio, para unidade Penitenciária Estadual de Canoas - PECAN, exercendo as mesmas atividades de Enfermeira, a partir de 21/09/2021..

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as respectivas datas.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 05 de outubro de dois mil e vinte e um (05.10.2021)

Gilberto Barichello  
Diretor Presidente